



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

*Legislativo aberto à Comunidade*

Emenda Modificativa CJR

**AO PROJETO DE LEI N.º 138/2019**

QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**1) Fica alterado o art. 3º do projeto para a seguinte redação:**

Art. 3º O carregamento e transporte do material de que trata o art. 1º desta Lei, dar-se-á por conta da empresa LINDONOR CAETANO LAVAÇÃO.

**APROVADO**

2º Discussão

Em 02 / 11 / 2019

Presidente

Canoinhas, 26 de novembro de 2019

**APROVADO**

1º Discussão

Em 26 / 11 / 2019

Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. Paulinho Basílio  
Presidente

Ver. Paulo Glinski  
Vice-Presidente

Ver. Gil Baiano  
Membro